

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 11.970/1997 (alterada pela Lei Nº 18.540/2015) e pelos seus artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência Nº 176199.2015 realizada em 21/12/2015 na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba/PR, bem como a Resolução Nº 01/2016-DIEX/PREDUC, **RESOLVE:**

Dispensar os empregados contratados pela CLT relacionados abaixo, os quais, por manifestações próprias, requerem a antecipação dos efeitos da nulidade de seus contratos de trabalhos, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

NOME	RG	LOTAÇÃO	DATA DA DISPENSA
JOSEMAURA TEIXEIRA DE SOUZA	48547257	ESC EST VINICIUS DE MORAES	21/08/2017
MARIA HELENA DA SILVA PEDROSO	54250487	COL EST P HELENA WYSOCKI F/M	22/08/2017
DOVINA FIORAVANSO	54991649	ESC EST JOSE DE ANCHIETA	31/08/2017
MARIA DE FATIMA MACHADO	55371644	COL EST UBEDULHA C. OLIVEIRA	01/09/2017
IOLANDA ROZELI MATULLE KATSCZUK	70521563	E E JOAO PAULO II - E FUND	16/08/2017
SANDRA JULIA SILVEIRA RAIZER PERRETO	72447689	ESC EST LEA GERMANO MONTEIRO 1	05/09/2017
SABINA DE NOVAES SOUZA	73698952	COL EST PROF DR HEBER S VARGAS	01/09/2017